



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 239 – março/2023
Portaria: N.º 28/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 06 de março de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 28 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.010578/2023-16

Teresina-PI, 06 de Março de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrónico nº 33/2023-STI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 50/2017**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME:**

GESTOR:

I - Titular: Franklhes Santos Carvalho (Lotação: Colégio Técnico de Teresina, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 1983779);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Jhussyelle Reis de Oliveira (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; Cargo/Função: Técnico em TI, SIAPE: 3138398);

II - Substituto: Maurício Ribeiro Sena (Lotação: Superintendência de Tecnologia de TI, Cargo/Função: Analista em TI, SIAPE: 1792907).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD no 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 50/2017 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 14:54)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR
Matricula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3b2bdf37a3**